



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de acordo com as especificações do SIGA- Sistema Integrado de Gestão de Aquisição, especificação complementar e quantidades constantes no quadro 1:

Quadro 1: Objeto da Contratação

ITEM	CÓDIGO SIGA (ID)	MATERIAIS / INSUMOS	UNIDADE MEDIDA	TOTAL
01	65150400003	CATETER ELETRODO, MODELO: MARCAPASSO TEMPORARIO, CALIBRE: 6 FR, COMPRIMENTO: 110 CM, MATERIAL PINO: N/A Especificação complementar: Cateter de marca-passo (cabo eletrodo endocárdio temporário), características técnicas: eletrodo diâmetro: 6 french (fr) x 110 cm	UNIDADE	132
02	65152530010	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G16, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico com sistema de segurança calibre G16	UNIDADE	3468
03	65152530011	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G18, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico com sistema de segurança calibre G18	UNIDADE	14400
04	65152530012	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G20, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico com sistema de segurança calibre G20	UNIDADE	51240
05	65152530013	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G22, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico com sistema de segurança calibre G22	UNIDADE	62880
06	65152530014	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G24, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico Com sistema de segurança calibre G24	UNIDADE	18480
07	65152600016	CATETER VENOSO CENTRAL, MATERIAL CATETER: POLIURETANO RADIOPACO, QUANTIDADE VIAS: DUPLO LUMEM 14G / 18G, CALIBRE: 7 FR, GUIA: METALICO, PONTA: J, ACESSORIO: AGULHA INTRODUTORA, DILATADOR PERCUTANEO, SERINGA E CLAMP, COMPRIMENTO: 20CM Especificação Complementar: Cateter venoso central duplo lúmen diâmetro 7 fr	UNIDADE	3492
08	65151040019	ELETRODO ELETROCARDIOGRAMA, TIPO: DESCARTAVEL, UTILIZACAO: ADULTO, MATERIAL: PAPEL MICROPOROSO, PINO AÇO, CONTRA PINO PRATA/REVESTIDO EM PRATA, GEL: COM GEL SOLIDO ADERENTE, FIXACAO: AUTO-ADESIVO, DIMENSAO (C X L): N/D Especificação Complementar: Eletrodo de monitor cardíaco tamanho adulto	UNIDADE	212856



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

A quantidade solicitada é para atender 12 (doze) meses e as descrições acima apresentadas não restringem a ampla concorrência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com a presente aquisição pretende-se dar continuidade ao processo de ressuprimento do processo E-08-007/1673/2016 cujo termino da vigência das atas 038/2017-A, 038/2017-B, 038/2017-C, 038/2017-D será em novembro/2018 para prestar assistência terapêutica de acordo com os protocolos clínicos nas unidades sob a gestão da FSERJ (Contrato de Gestão 005/2018), que são elas: o Instituto de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti – HEMORIO, Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro – IECAC e Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione – IEDE, Hospital Estadual Santa Maria- HESM, Hospital Estadual Ary Parreiras- IETAP, Hospital Estadual Carlos Chagas- HECC, Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro - CPRJ, Hospital Estadual Anchieta – HEAN e o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária (CURUPAITI) – IEDS, a Central Estadual de Transplante- CET.

O Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti – HEMORIO – é o hemocentro coordenador da rede pública de hemoterapia e hematologia do Estado do Rio de Janeiro (Hemorrede), tendo como missão “*Prestar assistência de qualidade em Hematologia e Hemoterapia à população e coordenar a Hemorrede do Estado*”. É responsável pela coleta, processamento, testagem e distribuição de sangue e hemocomponentes para cerca de 200 serviços públicos de saúde. Na área de assistência hematológica, presta atendimento a pacientes com doenças primárias do sangue tais como: hemofilias, anemias hereditárias (doença falciforme e as talassemias), leucemias, linfomas, mieloma múltiplo, síndromes mielodisplásicas, aplasia de medula óssea e outras.

O Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC é a unidade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro, tendo como missão “Oferecer atendimento cardiovascular humanizado e resolutivo, com elevado padrão técnico à população do Estado do Rio de Janeiro”.

A unidade é referência no tratamento de patologias cardíacas de alta complexidade em adultos e crianças, com equipe multiprofissional qualificada para atender diferentes especialidades relacionadas à cardiologia.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

O Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione – IEDE, é referência no tratamento de doenças endocrinometabólicas e atividades ligadas à endocrinologia, diabetologia, metabologia e nutrição, tendo como missão “Promover assistência, ensino e pesquisa das doenças endócrinas e metabólicas”.

A unidade é a única no país a oferecer atendimento exclusivo a pacientes portadores de doenças endócrinas e metabólicas.

O HESM atende exclusivamente usuários adultos com tuberculose, tuberculose Multi-Resistente, sendo referência para internação destes e com coinfeção tuberculose/HIV em regime de internação, sensíveis ou resistentes às drogas, que não necessitem de cuidados intensivos, provenientes da rede pública estadual, em especial da região Metropolitana I.

O Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras (IETAP) é referência para internação de pacientes adultos com Tuberculose, coinfeção TB/HIV e HIV/AIDS, procedentes das unidades de saúde de todo o Estado do Rio de Janeiro, além de ser referência ambulatorial para casos de Tuberculose resistente às drogas, casos complexos de tuberculose e micobacteriose não tuberculosa, sendo as principais demandantes as regiões Metropolitana II, Baixada Litorânea, Serrana (parte) e o município de Magé.

O Hospital Estadual Carlos Chagas é uma unidade que possui serviço de urgência e emergência. É referência pelo Programa de Cirurgia Bariátrica, que já operou 576 pacientes, todos por videolaparoscopia, sendo a maior produção do país. O hospital atualmente conta com 185 leitos, sendo 24 de CTI, e tem uma média de 120 atendimentos de emergência por dia e 400 internações mensais. A unidade também possui serviço ambulatorial com cerca de 80 atendimentos por dia nos serviços de clínica médica, pediatria, cirurgia geral, cirurgia plástica, geriatria, psicologia e fisioterapia.

Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro- CPRJ tem como objetivo coordenar a articulação entre a atenção à crise e assistência necessária ao processo de ressocialização da população atendida, de forma ágil, com atendimento humanizado, resolutivo e integrado aos demais serviços internos no CPRJ e aos da rede de atenção à saúde mental.

O Hospital Estadual Anchieta - HEAN, a assistência à saúde prestada em regime de internação hospitalar, sob regulação da SES/RJ, compreender o conjunto de serviços oferecidos ao usuário desde seu acolhimento inicial até a alta hospitalar, sendo esta unidade leitos de retaguarda da rede.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

O Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária - IEDS, é o órgão da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ), considerado como Centro Estadual de Referência para as atividades de Dermatologia Sanitária, com ênfase em Hanseníase, do Estado. A atividade assistencial do IEDS se destina a pacientes portadores de agravos que afetam a pele, com aspectos epidemiológicos e interesse em saúde coletiva, com ênfase em hanseníase. A unidade foi recém incorporada a gestão avançada pela FSERJ em 2018.

A Central Estadual de Transplantes atua junto aos estabelecimentos de saúde por meio das Organizações de Procura de Órgãos (OPO) e as Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT), constituindo uma rede de regulação e captação de órgãos.

3. QUANTITATIVO SOLICITADO

Considerando que este Processo inclui itens que atenderão as Unidades impedindo a descontinuidade da assistência;

Considerando que o HECC apresenta gestão mista, cujo CTI adulto e infantil estão sob a gestão da OSS PROSAUDE, portanto o CMM destas unidades fechadas não foi considerado.

Considerando a Res. SES 1327 de 2016 que explicita a necessidade de otimizar a utilização dos recursos orçamentários e financeiros disponibilizados, mediante a adoção de medidas de racionalização do gasto público e de redução das despesas de custeio.

Para a definição do quantitativo a ser adquirido neste formulário utilizou-se como parâmetro inicial a grade redimensionada de 2017 da FSERJ vigente (Anexo I-Quadro 3) a qual havia sido revisada em 2017 por técnicos da DTA/FSERJ em conjunto com representantes de todas as Unidades da gestão avançada da FSERJ incluindo o IEDS.

Em 2018, a grade geral da FSERJ vigente até 2017, foi atualizada (Anexo I-Quadro2) tendo como base o CMM histórico do ano anterior, enviado pelas unidades com base no sistema stock para todas as unidades exceto HEMORIO, cujo sistema utilizado foi o SADH, de forma a atender a demanda das unidades para 2018 e não comprometer a assistência aos pacientes em tratamento e ser possível um planejamento tendo como propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

4. CATÁLOGO

Os licitantes vencedores deverão fornecer catálogo do fornecedor e do fabricante constando a descrição para análise técnica, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a solicitação da Fundação de Saúde pela Pregoeira no campo de mensagem do SIGA.

Local de entrega do catálogo

O catálogo para análise técnica deverá ser entregue no seguinte endereço:

FUNDAÇÃO SAÚDE – Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil
– CEP: 22461-000; Tel.: 55 (21) 2334-5010 – Diretoria Administrativa Financeira - Setor de Licitação.

Critério/Justificativa de avaliação do catálogo:

Os insumos devem atender às especificações contidas em todos os itens do capítulo III Objeto da Contratação do projeto básico.

O critério de avaliação é verificar se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do edital.

Responsável pela avaliação do catálogo

Diretoria Técnico Assistencial.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

(x) Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário nas seguintes hipóteses, de acordo com a RDC 153/17 e IN 16/2017:

1. A Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação.

2. O Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição.

Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário LFS ou Cadastro Sanitário poderá ser aceito a publicação do ato no Diário Oficial pertinente.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal.

(x) Atestado de capacidade técnica - ACT (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado.

(x) Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº. 5.991/1973, Lei n. 6.360/1976, Decreto Nº 8.077 de 2013, Lei Federal n. 12.401/2011, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:

1. Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária; ou
2. Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.

Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de: a) documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o objeto por ela ofertado é isento de registro; b) Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.

6. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

6.1 A entrega será parcelada em até 6(seis) vezes e/ou conforme demanda da unidade.

6.2 Deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de retirada da nota de empenho.

6.3 Endereço de entrega:

HEMORIO: Rua Frei Caneca nº. 08 - subsolo/almojarifado - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

IECAC : Rua David Campista, nº 326 - almojarifado - Humaitá - Rio de Janeiro - RJ

IEDE: Rua Moncorvo Filho, nº 90 - almojarifado - Centro - Rio de Janeiro – RJ

HECC: Av. General Osvaldo Cordeiro de Farias, 466 almojarifado
Marechal Hermes - Rio de Janeiro – RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

HESM: Estrada do Rio Pequeno , 656 – almoxarifado, Taquara – Rio de Janeiro-RJ

IETAP: Rua Luiz Palmier, 762 – almoxarifado, Barreto, Niterói – RJ

CPRJ - Praça Coronel Assunção, s/nº,- almoxarifado Saúde, Centro – RJ

HEAN: R. Carlos Seidl, 785 - Caju, Rio de Janeiro - RJ, 20031-000

IEDS: Rua Godofredo Viana, nº 64 – Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ

PET: Rua David Campista, nº 326 - almoxarifado - Humaitá - Rio de Janeiro – RJ (IECAC)

6.4 Horário de entrega: 08 as 16h no almoxarifado de cada Unidade

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos;
- b) Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens do TR, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos às 08(oito unidades de saúde) garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere ao empilhamento, às recomendações de acondicionamento e temperatura do produto, de acordo com o registro do produto na ANVISA;
- c) Apresentar, quando da entrega dos itens, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante;
- d) Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- e) Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso;
- f) Entregar o produto com laudo técnico, cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Notificar por escrito a CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
- b) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2018.

CRISTINA MANSUR ZOGBI
Coordenação de Incorporação de Tecnologia
ID 5085614-6



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

ANEXO I

Quadro 2-Grade Fundação Saúde 2018

ITEM	CÓDIGO SIGA (ID)	MATERIAIS / INSUMOS	UNIDADE MEDIDA	IEDE	IECAC	HEMORIO	CPRJ	HECC	HESM	IETAP	HEAN	PET	IEDS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	65150400003	CATETER ELETRODO, MODELO: MARCAPASSO TEMPORARIO, CALIBRE: 6 FR, COMPRIMENTO: 110 CM, MATERIAL PINO: N/A Especificação complementar: Cateter de marca-passo (cabo eletrodo endocárdio temporário), características técnicas: eletrodo diâmetro: 6 french (fr) x 110 cm	UNIDADE	0	10	0	0	1	0	0	0	0	0	11	132
2	65152530010	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G16, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico com sistema de segurança calibre G16	UNIDADE	4	200	5	0	60	5	5	10	0	0	289	3468
3	65152530011	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G18, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico com sistema de segurança calibre G18	UNIDADE	20	200	80	20	800	40	10	20	0	10	1200	14400
4	65152530012	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G20, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico com sistema de segurança calibre G20	UNIDADE	80	800	300	30	2500	150	150	200	30	30	4270	51240
5	65152530013	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G22, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico com sistema de segurança calibre G22	UNIDADE	80	600	2000	30	2000	100	200	200	0	30	5240	62880
6	65152530014	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G24, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico Com sistema de segurança calibre G24	UNIDADE	20	100	1000	10	300	50	20	40	0	0	1540	18480



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

7	65152600016	CATETER VENOSO CENTRAL, MATERIAL CATETER: POLIURETANO RADIOPACO, QUANTIDADE VIAS: DUPLO LUMEM 14G / 18G, CALIBRE: 7 FR, GUIA: METALICO, PONTA: J, ACESSORIO: AGULHA INTRODUTORA, DILATADOR PERCUTANEO, SERINGA E CLAMP, COMPRIMENTO: 20CM Especificação Complementar: Cateter venoso central duplo lúmen diâmetro 7 fr	UNIDADE	2	100	40	0	100	2	15	2	30	0	291	3492
8	65151040019	ELETRODO ELETROCARDIOGRAMA, TIPO: DESCARTAVEL, UTILIZACAO: ADULTO, MATERIAL: PAPEL MICROPOROSO, PINO ACO, CONTRA PINO PRATA/REVESTIDO EM PRATA, GEL: COM GEL SOLIDO ADERENTE, FIXACAO: AUTO-ADESIVO, DIMENSAO (C X L): N/D Especificação Complementar: Eletrodo de monitor cardíaco tamanho adulto	UNIDADE	120	8000	1000	8	8000	60	350	200	0	0	17738	212856

Quadro 3- Grade Fundação Saúde 2017:

ITEM	CÓDIGO SIGA (ID)	MATERIAIS / INSUMOS	UNIDADE MEDIDA	IEDE	IECAC	HEMORIO	CPRJ	HECC	HESM	IETAP	HEAN	PET	IEDS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	65150400003	CATETER ELETRODO, MODELO: MARCAPASSO TEMPORARIO, CALIBRE: 6 FR, COMPRIMENTO: 110 CM, MATERIAL PINO: N/A Especificação complementar: Cateter de marca-passo (cabo eletrodo endocárdio temporário), características técnicas: eletrodo diâmetro: 6 french (fr) x 110 cm	UNIDADE	0	10	0	0	1	10	0	0	0	0	21	252
2	65152530010	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G16, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico com sistema de segurança calibre G16	UNIDADE	4	200	5	3	60	5	5	5	0	0	287	3444
3	65152530011	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G18, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico com sistema de segurança calibre G18	UNIDADE	20	200	80	20	700	40	12	10	0	10	1092	13104
4	65152530012	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G20, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM	UNIDADE	80	800	300	20	2500	150	150	100	30	30	4160	49920



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

		AÇO INOX Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico com sistema de segurança calibre G20													
5	65152530013	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G22, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico com sistema de segurança calibre G22	UNIDADE	80	600	2000	20	2000	100	100	100	0	30	5030	60360
6	65152530014	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G24, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico Com sistema de segurança calibre G24	UNIDADE	20	100	1000	10	300	50	20	20	0	0	1520	18240
7	65152600016	CATETER VENOSO CENTRAL, MATERIAL CATETER: POLIURETANO RADIOPACO, QUANTIDADE VIAS: DUPLO LUMEM 14G / 18G, CALIBRE: 7 FR, GUIA: METALICO, PONTA: J, ACESSORIO: AGULHA INTRODUTORA, DILATADOR PERCUTANEO, SERINGA E CLAMP, COMPRIMENTO: 20CM Especificação Complementar: Cateter venoso central duplo lúmen diâmetro 7 fr	UNIDADE	2	100	40	0	100	0	0	1	30	0	273	3276
8	65151040019	ELETRODO ELETROCARDIOGRAMA, TIPO: DESCARTAVEL, UTILIZACAO: ADULTO, MATERIAL: PAPEL MICROPOROSO, PINO ACO, CONTRA PINO PRATA/REVESTIDO EM PRATA, GEL: COM GEL SOLIDO ADERENTE, FIXACAO: AUTO-ADESIVO, DIMENSAO (C X L): N/D Especificação Complementar: Eletrodo de monitor cardíaco tamanho adulto	UNIDADE	120	8000	1000	8	8000	20	60	100	0	0	17308	207696